PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N. 5.102 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do ex-prefeito municipal Luiz Gonzaga Amatto.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o passamento do ex-prefeito Municipal LUIZ GONZAGA AMATTO, que em vida prestou grandes serviços ao município de Mococa, tendo exercido o cargo de prefeito nos anos de 1977 a 1982;

CONSIDERANDO, Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Mococa, pelo homem público Luiz Gonzaga Amatto, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida

DECRETA:

Art.1º. Luto oficial no Município de Mococa por três dias, a partir da presente data.

Art. 2º. Comunique-se os poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de setembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal